



Câmara Municipal de Itamogi - MG

Requerimento nº 0066/2014

Os Vereadores no uso de suas atribuições legais veem a esta egrégia Casa Legislativa requererem que o Presidente em vigor, encaminhe ao Executivo Municipal de Itamogi, para que o Executivo Municipal justifique a esta Casa Legislativa o não cumprimento da Lei nº 12.994, de 17 Junho de 2014, a qual Altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para instituir piso salarial profissional nacional e diretrizes para o plano de carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.

Requer de igual parte qual procedimento será adotado para o cumprimento de referida norma Legal e qual prazo de implantação e se haverá o pagamento dos valores que não foram pagos e de que forma.

JUSTIFICATIVA

Referido Requerimento visa obter informações no sentido de que referida legislação não está sendo cumprida no que tange ao aumento do salário dos agentes comunitários de Saúde, portanto, o Requerimento tem o intuito de esclarecer os beneficiários de referida norma, a qual prevê o piso da categoria Nacionalmente.

Itamogi, 1º de outubro de 2014.

Oilson Rosa Pereira

Vereador

Antônio Domicete de Pádua

Ari Natal Vidoni

Eurípedes Cardeal Dias

João Alberto Filho

Joubert Gomes Barbosa

Marcos Aparecido Silva

Paulo Sérgio Ribeiro

Tristão Tavares Lima Martins

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida

Protocolo n.º 0066/2014

Entrada em 01/10/14

Ronaldo Moraes

Encarregado

Rua Rodolfo José de Paula, 418 – A
Centro – Itamogi – MG
CEP 37.955-000